

GP-RIM-0616/2026

Sorocaba, 17 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0768/2026, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer atenção ao CEI-73 "Matilde Gavin", encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048742/2026-10

Interessado: Vereador Raul Marcelo

Assunto: REQUERIMENTO 768/2026 - SEDU

Requerimento nº: 0768/2026

Assunto: Requer atenção ao CEI-73 "Matilde Gavin".

Vereador: Raul Marcelo.

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Raul Marcelo, em epígrafe, conforme segue.

1) A Prefeitura tem conhecimento da situação estrutural da Creche Matilde Gavin (CEI 73), marcada por goteiras em salas, refeitório e banheiros, e quais providências serão adotadas, com prazo, para realizar a manutenção e garantir condições adequadas de funcionamento da unidade?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico, informa que a demanda é de seu conhecimento e que já foram iniciadas as intervenções de manutenção no telhado da unidade. As ações em andamento visam sanar as infiltrações identificadas e aprimorar o sistema de escoamento de águas pluviais, garantindo melhores condições de uso e conservação do espaço.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de

elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Marques
Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho, Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653354** e o código CRC **821E01DD**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00048742/2026-10

SEI nº 1653354